

**\*DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 3578 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015**

**REFERENDA A DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº  
3.435 QUE DISPÕE SOBRE O CREDENCIAMENTO  
E A HABILITAÇÃO DO SERVIÇO  
HOSPITALAR DE REFERÊNCIA EM ATENÇÃO  
A GESTAÇÃO DE ALTO RISCO TIPO I - GAR  
I - NA MATERNIDADE FERNANDO MAGALHÃES.**

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**, no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO:**

- o Processo nº EXT-PMRJ-09/3733/2014; e
- a 10ª Reunião Ordinária da CIB/RJ, realizada em 12 de novembro de 2015,

**DELIBERA:**

**Art. 1º** - Referendar a Deliberação CIB-RJ nº 3.435/2015, que dispõe sobre o credenciamento e habilitação do Serviço Hospitalar de Referência em Atenção à Gestaç o de Alto Risco Tipos 1 e 2 nas unidades, em adequa o a Portaria GM/MS nº 1020, de 29 de maio de 2013, que institui as diretrizes para organiza o da Aten o   Sa de na Gesta o de Alto Risco e define os crit rios para implanta o e habilita o dos servi os de refer ncia   aten o a sa de na gesta o de alto risco, inclu da a Casa da Gestante, Beb  e Pu rpera (CGBP), em conformidade com a Rede Cegonha. E a Portaria GM/MS nº 1376, de 03 de julho de 2014, que prorroga o prazo estabelecido na Portaria anterior para 29 de maio de 2015.

**Art. 2º** - Pactuar a renova o do credenciamento e habilita o do Servi o Hospitalar de Refer ncia em Aten o a Gesta o de Alto Risco Tipo I - GAR Tipo I, no Hospital Maternidade Fernando Magalh es, CNES nº 2270714, localizado no Munic pio do Rio de Janeiro, em adequa o   Portaria GM/MS nº 1020, de 29 de maio de 2013.

**Art. 3º** - Esta Delibera o entrar  em vigor na data de sua publica o, revogadas as disposi es em contr rio.

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 2015

**FELIPE PEIXOTO**  
Presidente

\*Republicada por incorre o no original publicada no D.O. de 24/11/2015.

**Id: 1924772**